



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício Nº 2307/2021/SARH

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

terça-feira, 02 de março de 2021

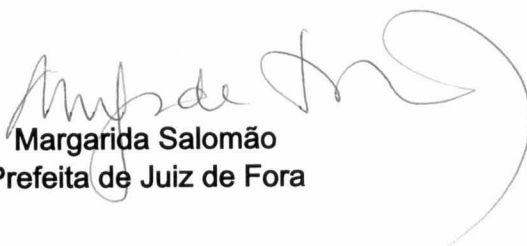
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 553
Em 03/03/2021
Alcides
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto nº 99/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.167** que "Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e a Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica determinado como permanente no município de Juiz de Fora o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down, que terá validade indeterminada".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI N° 14.167 – de 26 de fevereiro de 2021.

Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e a Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora.

Projeto nº 99/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

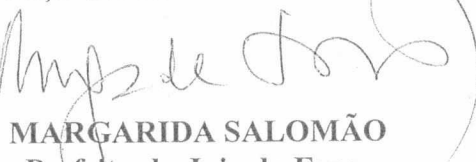
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado como permanente no município de Juiz de Fora o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down, que terá validade indeterminada.

Art. 2º A declaração de vida para fins legais será considerada anualmente através da renovação de passe livre para uso de transporte público e/ou a apresentação de matrícula regular em escola pública ou privada realizada anualmente. Também poderá a declaração de vida ser considerada a cada 5 (cinco) anos, através da revalidação da carteira das pessoas TEA, determinada pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa